



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 162/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO haver no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará Comissão Disciplinar Permanente, instituída com a finalidade de proceder à instrução de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados em desfavor de servidores desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item II da Portaria nº 013/2015-CJCI, de 15/01/2015;

II - DELEGAR poderes à **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA**, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para processamento e conclusão do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de novembro de 2015.

Desembargadora *Maria do Céu Maciel Coutinho*
MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior